


Proc. nº 7394/24
Folha nº 70
Rubrica: 

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas <small>Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am</small>	
ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	03.06.2024

DISPensa Nº 010/2024
CARTA CONTRATO Nº 037/2024

Data: 03/06/2024; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: serviço de instalação de 40 (quarenta) equipamentos geradores de energia solar residencial: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, no Valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentária: 020501.25.752.0151.1.010;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 10;
Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 010/2024.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Junho de 2024.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Maria Aparecida Mendonça Monteiro

Pregoeira

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: 9E4QRRLST

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a senhora **LUZIA GABRIELE DE CARVALHO ROSAS**, para exercer em Comissão, o cargo de **Assessora Parlamentar II**, com vencimento correspondente ao **Nível/Símbolo CC-4**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo III, conforme criado pela Lei nº 840/2019-GAB/PREF. de 30 dezembro de 2019 e atualizado pela Lei nº 850/2020 e 929/2022, e demais alterações.

Art 2º - A servidora supramencionada exercerá todas as atribuições inerente ao cargo com lotação no **Gabinete da Presidência**.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 03 de junho de 2024.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal

NANA CHARA MORAES DE SOUZA

Diretora de Gabinete da Presidência

Portaria nº 14-2024/Gab/Pres

Publicado por:
Jerbesson Vieira dos Santos
Código Identificador: BB43VDZ60

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0681/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 29/04/2024, ao Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2023, celebrado em 02/05/2023.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a Locação de um imóvel comercial, localizado na comunidade Cristolândia – BR 319 KM 52, zona rural do município de Humaitá-AM, para funcionamento da Escola Municipal Antonieta Ataíde e Casa de Apoio aos Professores, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA (CPF Nº 760.765.472-00).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2024 e encerrando em 02 de maio de 2025.

6. DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: ZKUNPR8EN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DISPENSA Nº 010/2024 CARTA CONTRATO Nº 037/2024

Data: 03/06/2024; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: serviço de instalação de 40 (quarenta) equipamentos geradores de energia solar residencial: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, no Valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária: 020501.25.752.0151.1.010;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 010/2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 03 de Junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: EMZI9CF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 036/2024

DISPENSA Nº 010/2024 (*)

onde se lê: Celilde Farias dos Santos.

leia-se: Antônia Gomes de Sá.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 04 de Junho de 2024. Diário nº 3622.

Ipixuna, 04 de Junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Ipixuna, em 04/06/2024, em consonância

com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MNDAYAKF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024

ESPÉCIE: DISTRATO

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,